PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.489, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SM DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
04.123.0066.2009 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANCAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 129).....R$ 171.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SM DE FINANCAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANCAS
04.123.0066.2009 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANCAS
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (ficha 122).....R$ 171.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.490, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 193.857,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e cinqüenta e sete reais), para a seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SM. MEIO AMBIENTE
12.02 – MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO
18.541.0083.2077 – ATERRO SANITARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 1101).....R$ 193.857,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

12.00 – SM. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 983).....R$ 193.857,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal